



PORTARIA Nº 636/CBMSC, de 12/09/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento na sentença proferida nos autos da Ação Comum Cível nº 5011185-56.2022.8.24.0091, que requisita o imediato cumprimento da sentença, do impetrante RODRIGO BURIGO, matrícula 932277-9-01,

RESOLVE:

Art 1º **TORNAR SEM EFEITO** o ato de promoção à graduação de Cabo do Quadro de Praças Bombeiro Militar, a contar de 11 de agosto de 2016, referente a promoção por Ato de Bravura, constante na Portaria nº 415/CBMSC, de 01 de agosto de 2016, publicada em DOE sob o nº20.355, em 05 de agosto de 2016;

Art. 2º **PROMOVER**, por determinação judicial **com efeitos a contar de 11 de agosto de 2014, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO**, à graduação de Cabo do Quadro de Praças Bombeiro Militar, pelo critério de Ato de Bravura;

Art. 3º **TORNAR SEM EFEITO** o ato de promoção à graduação de 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar, referente a promoção pelo critério de mérito intelectual, a contar de 08 de novembro de 2019, decorrente da conclusão no Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar– CFS BM 2019, constante na Portaria nº 432/CBMSC, de 08 de novembro 2019, publicada em DOE sob o nº 21139, em 08 de novembro de 2019;

Art. 4º **PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2018, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO**, à graduação de 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar, referente aos efeitos extraídos da prolação judicial, reclassificando o militar por merecimento intelectual, juntamente com os militares que concluíram o Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar– CFS BM 2018;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2S96X4ML**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR** (CPF: 004.XXX.319-XX) em 12/09/2023 às 16:10:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 15/09/2023 às 11:37:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNjY4NI8xNjg1NV8yMDIzXzJTOTZYNE1M> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00016686/2023** e o código **2S96X4ML** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.